

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS

REQUERIMENTO N.º DE 2008
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita Audiência Pública com a presença do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, do Pesquisador da *Gordon and Betty Moore Foundation* Sr. Daniel Nepstad, do Secretário de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar do Estado do Acre, Sr. Nilton Luiz Cosson Mota, do Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, Sr. Adalberto Luis Val, do Diretor Executivo da Fundação Amazônia Sustentável, Sr. Virgílio Vianna e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas, Sra. Nadia Cristina d'Avila Ferreira para discutir a adoção de incentivos financeiros aos proprietários rurais pela conservação e manutenção da floresta em pé na região amazônica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciá Audiência Pública nesta Comissão com a presença do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, do Pesquisador da *Gordon and Betty Moore Foundation* Sr. Daniel Nepstad, do Secretário de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar do Estado do Acre, Sr. Nilton Luiz Cosson Mota, do Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, Sr. Adalberto Luis Val, do Diretor Executivo da Fundação Amazônia Sustentável, Sr. Virgílio Vianna, e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas, Sra. Nadia Cristina d'Avila Ferreira para discutir a adoção de incentivos financeiros aos proprietários rurais pela conservação e manutenção da floresta em pé na região amazônica.

JUSTIFICATIVA

De acordo com estudo recente apresentado no encontro: “Amazônia em Perspectiva”, que reuniu centenas de especialistas em Manaus, as leis ambientais

brasileiras são incompatíveis com a realidade da Amazônia e não bastam para controlar a destruição da floresta. Para Daniel Nepstad, pesquisador da *Gordon and Betty Moore Foundation*, que trabalha há décadas na região: “é impossível ser legal hoje na Amazônia”. Segundo ele, na prática, não adianta só punir aqueles que descumprem a lei. Além disso, é preciso compensar e premiar aqueles que conservam a floresta e se esforçam para trabalhar na legalidade. “É certo pagar as pessoas para fazer a coisa certa? Muita gente acha que não”, disse. “Mas o custo de cumprir a lei é enorme, e a maioria das políticas está focada apenas em comando e controle. Precisamos gerenciar o comportamento humano por meio de incentivos positivos.”

O carbono aparece no debate como peça-chave da nova economia ambiental e climática. Muitos cientistas defendem a criação de um sistema compensatório por Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), que está sendo proposto como ferramenta de apoio ao novo acordo climático que vai substituir o Protocolo de Kyoto a partir de 2013.

No sistema REDD, proprietários de terras - inclusive agricultores, pecuaristas e madeireiros - receberiam incentivos financeiros para não desmatar, como pagamento pela manutenção do carbono que está estocado na vegetação e que seria emitido para a atmosfera caso a floresta fosse derrubada. Nesse ponto, a proposta esbarra num dilema ético, que seria dar dinheiro aos desmatadores para cumprir a lei - conceito que é criticado por outros pesquisadores.

Sem esse tipo de incentivo, porém, muitos defendem que a lei jamais será cumprida. “O Brasil tem leis excelentes, mas que extrapolam a nossa realidade. Quem se legaliza é penalizado, porque está sempre em desvantagem com relação aos ilegais”, disse ao Estado o pesquisador Britaldo Soares Filho, da Universidade Federal de Minas Gerais.

O diretor da Fundação Amazônia Sustentável, Virgílio Viana, foi além. Disse que é preciso “ter coragem” para fazer uma revisão profunda da legislação - sem reduzir a reserva legal, mas criando alternativas de sustentabilidade econômica e social que valorizem a manutenção da floresta em pé. “Temos o costume de dizer que o Brasil tem as melhores leis do mundo, só falta cumpri-las. Eu discordo”, disse Viana. “A partir do momento que a lei não serve para ordenar o comportamento humano, ela deixa de ser inteligente, torna-se irreal. Precisamos de um choque de bom senso.”

Iniciativas de legislações estaduais que estabelecem este tipo de incentivos estão em curso nos Estados do Acre, através da Lei Chico Mendes (Lei 1277/99) que dá incentivos financeiros aos seringueiros; e do Amazonas mediante a Lei 3135/2007 que institui a Bolsa Floresta, com incentivos destinados a famílias de ribeirinhos e comunidades tradicionais que vivem no entorno ou dentro de unidades de conservação estaduais. Estas iniciativas podem servir de modelo para o estabelecimento de uma legislação em nível federal sobre o tema.

Diante do exposto, solicito Audiência Pública nesta Comissão com a presença dos convidados acima citados para discutir a adoção de mecanismos de compensação

financeiros aos proprietários rurais pela conservação de florestas e incentivo à manutenção da floresta em pé na região amazônica.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008

REBECCA GARCIA
Deputada Federal (PP-AM)